



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PODER LEGISLATIVO
PALACIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO
CNPJ Nº 34.688.721/0001-58

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da CAMARA MUNICIPAL DE BONITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº: 2023-030701, que trata da Contratação de empresa para Prestação De assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades do setor de licitações e setor de compras da Câmara Municipal de Bonito/PA, CARMO & CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 44.325.020/0001-08, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa JURIDICA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Bonito – Pará, 07 de julho de 2023.

SILVIA DE NAZARE LIMA
ASSAD:48931632215

Assinado de forma
digital por SILVIA DE
NAZARE LIMA
ASSAD:48931632215

Silvia de Nazare Lima Assad
Presidente da Câmara Municipal de Bonito